



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
04/10/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 229/2017 de 04/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.338,00 (treze mil trezentos e trinta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA		
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOOURARIA		
84 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
573 - 3.3.90.14.00.00	01495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.038,00	
557 - 3.3.90.14.00.00	01497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00	
329 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
Total Suplementação:		13.338,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
289 - 3.3.90.14.00.00	01495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.799,00	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
296 - 3.3.90.14.00.00	01495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.239,00	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/10/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

327 - 3.3.90.36.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
09.025.10.305.0008.2.051.		MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
393 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
405 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:			13.338,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

